

INSTRUÇÕES PARA RECONHECIMENTO DA CIDADANIA ITALIANA JURE SANGUINIS

As informações a seguir poderão ser alteradas, a qualquer tempo, em caso de modificação na legislação italiana ou dos procedimentos desta Sede.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Módulos 7 e 8 originais, preenchidos e assinados autografamente com caneta azul (assinatura deve ser conforme R.G.). Os módulos estão disponíveis [aqui](#);
- b) Comprovante de pagamento da taxa consular impresso, com CPF do titular da conta anotado no comprovante. Caso seja conta conjunta, deverão indicar o CPF de ambos os titulares;
- c) Fotocópia do R.G. emitido há no máximo 10 anos ou de passaporte válido de cada um dos interessados;
- d) Comprovante de residência nominal e recente de cada interessado maior de idade. É imprescindível que os requerentes sejam residentes nesta circunscrição consular (Paraná ou Santa Catarina).
- e) Documentação necessária para comprovar a ascendência italiana, conforme consta em nosso [roteiro](#);
- f) árvore genealógica, conforme modelo 3 disponível [aqui](#);
- g) autorização por escrito de entrega da documentação de familiares que esteja eventualmente representando;

Informações mais detalhadas sobre toda a documentação e casos específicos podem ser encontradas em nosso [roteiro](#).

2. FORMAS DE AGENDAMENTO

a) LISTA DE ESPERA

Os pedidos de inscrição na lista de espera foram recebidos até o dia 23/07/2021. As convocações pelo número na lista são feitas através de avisos de convocações publicadas neste site. Os interessados que não conhecem seu número na referida lista poderão escrever para o email curitiba.convocazioni@esteri.it indicando nome completo, data e local de nascimento. Os requerentes atualmente convocados por meio da lista de espera deverão apresentar a própria documentação no período indicado no edital de convocação, agendando-se previamente por e-mail.

Atualmente, para novos pedidos de reconhecimento de cidadania, o agendamento para entrega da documentação deve ser feito por meio do Prenot@mi.

b) PRENOTAMI

Os interessados que já estiverem com a documentação pronta poderão inscrever-se no Prenot@mi (<https://prenotami.esteri.it/>) e agendar diretamente uma data para comparecer

neste Consulado Geral apresentando a própria documentação e de seu núcleo familiar (exclusivamente pais, filhos e irmãos, sendo no máximo 5 pessoas por agendamento).

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados que não moram na região de Curitiba devem se dirigir à [rede consular](#) competente pelo local de sua residência. Para tanto, deverão agendar-se através dos contatos publicados no edital de convocação.

4. PAGAMENTO DA TAXA CONSULAR

O pagamento da taxa consular para o reconhecimento da cidadania italiana jure sanguinis, equivalente a 300 euros em reais, de acordo com o câmbio estabelecido pela Embaixada trimestralmente pela [tabela vigente](#) (art. 07bis), poderá ser feito nas seguintes modalidades:

- a) mediante PIX, informando a chave 03857327000172 (CNPJ);
- b) mediante transferência bancária na modalidade TED para o Banco Santander 033, Ag. 4524, Conta Corrente 13000098-2, beneficiário Consulado Geral da Itália, CNPJ 03.857.327/0001-72.

5. PRAZO PARA ANÁLISE E RETORNO SOBRE O PROCESSO

O procedimento de análise para o reconhecimento da cidadania italiana será concluído no prazo de [730 dias](#). A comunicação sobre o eventual deferimento do pedido de reconhecimento de cidadania italiana será realizada via e-mail.